



JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição que, considerando o seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social, permite o uso de espaços públicos situados nas praças, nos parques e nas outras áreas verdes para fins de orientação e treinamento, em caráter regular, de atividades esportivas em grupos por profissionais de Educação Física no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.

A proposta se justifica pelo fato de que o Legislativo precisa e deve se preocupar e observar todas as demandas oriundas da população municipal.

Trata-se de proposição legislativa que objetiva a permissão do uso de espaços públicos nas praças, nos parques e nas outras áreas verdes, mediante chamamento público, para a orientação, o acompanhamento e treinamento de atividades esportivas por profissionais de Educação Física, desde que não resultem em obstáculo ou prejuízo ao livre trânsito de pedestres, ao usufruto desses espaços e de seus equipamentos pela coletividade e à preservação ambiental e do patrimônio público, incluindo além das práticas esportivas, a prática de exercício físico, assim entendido como toda atividade física planejada, estruturada e repetitiva que tem por objetivo a melhoria e a manutenção de um ou mais componentes da aptidão física, em razão da sua relevância na vida econômica, social e cultural de nosso Município.

Importante registrar que não será exigida autorização para situações de uso eventual, não contínuo, para a orientação de atividade física por profissional em caráter individual, desde que o uso dos espaços públicos seja esporádico e para o uso comum de vias públicas em caminhadas ou corridas, excetuando-se as provas, competições ou maratonas.

Diante das razões acima expostas, espero contar com o apoio do Sr. Presidente e dos Ilustres Edis que compõem esta Casa na aprovação desta proposição, tendo em vista, como já dito, seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social.

Palácio Barbosa Lima, 10 de junho de 2022.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

